



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Protocolo Nº: 6453/2017

Processo Administrativo Nº: 115/2017

Pregão Presencial Nº: 055/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO INTERNO NOS DIVERSOS SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREÂMBULO

No dia **3 de Julho de 2017**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhores **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO** e **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA**, e o Técnico, Senhor **ROBERTO COSTA CUNHA** designados conforme Portarias Nº 001/2017, 002/2017 e 003/2017 de 05/01/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME

REPRESENTANTE

DAIANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidade contra a credenciada.

O Pregoeiro após as 09h30min deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, os conteúdos dos Envelopes Propostas de Preços foram passados para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Técnico o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de serviços, com aqueles definidos no Edital tendo selecionado o único licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou ao licitante que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos serviços ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou ao licitante que ofereça valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada fornecer os produtos dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso nas entregas, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou a única empresa selecionada a formular lances de forma sequencial em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE RAMAL DE ESGOTO

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME	R\$ 96.618,08	0,00%	09:40:06	Selecionado
---------------------------------	---------------	-------	----------	-------------

FASE: NEGOCIAÇÃO

RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME	R\$ 84.693,24	0,00%	09:52:33	
---------------------------------	---------------	-------	----------	--

RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME	R\$ 84.693,24	0,00%	09:52:47	Melhor Oferta
---------------------------------	---------------	-------	----------	---------------

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME	R\$ 84.693,24	0,00%	10:09:17	Vencedor
---------------------------------	---------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE RAMAL DE ESGOTO		
Encerrado		
RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME	R\$ 96.618,08	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - SERVIÇOS DE DESENTUPIAMENTO DE RAMAL DE ESGOTO			
RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME	R\$ 96.618,08	R\$ 84.693,24	
RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME	R\$ 84.693,24	R\$ 84.693,24	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope nº 02 da empresa declarada melhor oferta, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME** foi declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME..... R\$ 84.693,24.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME R\$ 84.693,24.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 84.693,24.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o representante manifestou desinteresse na interposição de recurso, e, em sequência, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à empresa classificada em 1º lugar conforme segue: **RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME** no valor global de **R\$ 84.693,24 (oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)**.

ENCERRAMENTO

A representante se retirou da sessão antes da lavratura da ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Técnico.

ASSINAM:

PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / TÉCNICO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro



PREFEITURA DE REGISTRO

4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO

Equipe de Apoio

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA

Equipe de Apoio

ROBERTO COSTA CUNHA

Técnico